



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

**DECRETO Nº 11/2025**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.470.193,53, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$6.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL		6.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB		
05.010.12.361.21.2013-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$12.526,24
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO		12.526,24
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.50.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$974.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL		770.000,00
05.302.0001.0000 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC		204.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
04.018.10.305.10.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$16.000,00
02.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		16.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$99.988,75
02.302.0001.0000 Tabela sus paulista RES SS 198		99.988,75
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
03.004.4.128.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$190.925,00
01.110.0000.0000 GERAL		190.925,00
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		
08.002.15.451.12.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$80.000,00
02.801.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES		80.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$30.000,00
05.301.0001.0000 Piso da Atenção Básica em Saúde		30.000,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
03.012.4.129.3.2007-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições		R\$25.074,02
05.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL		25.074,02
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
03.012.4.129.3.2007-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições		R\$35.679,52
02.100.0000.0000 GERAL TOTAL		35.679,52

*l*

*l*



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$99.988,75
02.302.0001.0000 (SF) - Tabela sus paulista RES SS 198		99.988,75
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$16.000,00
02.303.0000.0000 (SF) - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		16.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$1.325,00
01.110.0000.0000 (SF) - GERAL		1.325,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$189.600,00
01.110.0000.0000 GERAL		189.600,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$80.000,00
02.801.0000.0000 (SF) - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EMENDAS		80.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$25.074,02
05.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL		25.074,02
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$35.679,52
02.100.0000.0000 (SF) - GERAL TOTAL		35.679,52
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$6.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL		6.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB		
05.010.12.361.21.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$12.526,24
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO		12.526,24
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Con		R\$30.000,00
05.301.0001.0000 Piso da Atenção Básica em Saúde		30.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$974.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL		770.000,00
05.302.0001.0000 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC		204.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 31 janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
18 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR) E DOM

Melissa Cavalheri  
MÉLISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças